

REPENSANDO A CIDADE: A IMPORTÂNCIA DA REFORMA URBANA E DO DIREITO À CIDADE

*RETHINKING THE CITY:
THE IMPORTANCE OF URBAN REFORM AND THE
RIGHT TO THE CITY*

Allan Barbosa Moreira 1

Resumo: Resumo: A discussão do direito à cidade é fundamental para destacar o espaço urbano como um campo contestado, evidenciando o status quo da cidade atual. As reivindicações atuais incluem demandas por acessibilidade, inclusão social e sustentabilidade, e estão mais voltadas para a infraestrutura do que para a política. Essas demandas empíricas estão mais próximas da literatura urbana de Jane Jacobs do que da literatura sociológica de Lefebvre. A ideia do direito à cidade precisa ser combatida com ações concretas, como uma nova política urbana, para criar uma vida urbana e um novo sistema capaz de colocar a população no centro do debate. A recente coletânea do Observatório das Metrôpoles, “Reforma Urbana e Direito à Cidade”, discute as principais regiões metropolitanas do país, trazendo discussões intimamente relacionadas à análise das desigualdades urbanas.

Palavras-chave: Produção Capitalista do Espaço; Mobilidade Urbana; Acessibilidade; Observatório das Metrôpoles.

Abstract: The discussion of the right to the city is fundamental to highlight urban space as a contested field, highlighting the status quo of the current city. Current demands include demands for accessibility, social inclusion and sustainability, and are more focused on infrastructure than politics. These empirical demands are closer to the urban literature of Jane Jacobs than to the sociological literature of Lefebvre. The idea of the right to the city needs to be combated with concrete actions, such as a new urban policy, to create a new urban life and a new system capable of placing the population at the center of the debate. The recent collection by the Observatório das Metrôpoles, “Urban Reform and the Right to the City”, discusses the main metropolitan regions of the country, bringing discussions closely related to the analysis of urban inequalities.

Keywords: Capitalist Production of Space; Urban mobility; Accessibility; Observatory of the Metropolises.

1 - Bacharel e Mestre em Políticas Públicas, Doutorando em Estudos Urbano e Regionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6224381522215852>, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0365-5083>. E-mail: allanmoreira@id.uff.br

Introdução

A discussão sobre o direito à cidade tem sido amplamente discutida em eventos e congressos, tanto dentro quanto fora da academia, o que é extremamente relevante, pois destaca o espaço urbano como um campo de disputa e evidencia o seu status quo. Devemos nos perguntar se a cidade atual é aquela que desejamos para o futuro. Para isso, podemos observar a descrição de algumas das principais metrópoles globais:

As cidades de São Paulo, Hong Kong e Nova Iorque, por exemplo, compartilham semelhanças na sua arquitetura urbana. Todas elas são conhecidas por terem uma paisagem de arranha-céus, com prédios comerciais e residenciais que se destacam pela sua altura e imponência. Além disso, essas cidades têm uma densidade populacional muito alta, o que faz com que o espaço urbano seja utilizado de forma intensa. Outra semelhança é a presença de grandes avenidas, como a Avenida Paulista (SP), a Nathan Road (HK) e a Fifth Avenue (NY), que são importantes centros de comércio e atividades comerciais. Apesar das diferenças culturais e geográficas, essas cidades compartilham uma arquitetura urbana que é um reflexo da sua modernidade e do seu papel como importantes centros econômicos mundiais.

Ao refletir sobre o aspecto urbano e arquitetônico das respectivas metrópoles, é notável a predominância de prédios e um mar de concreto que caracterizam as cidades com diferenciações mínimas ou quase nulas, o que pode ser denominado de “não-lugar”. Isso significa que, ao estarmos no centro de São Paulo, no centro do Hong Kong ou mesmo no centro de Nova Iorque, seja no ocidente, seja no oriente, a sensação é de que estamos no mesmo lugar. Isso pode ser comparado à sensação de “perda” ao trocar de rodoviárias ou aeroportos, já que todos parecem iguais, gerando a sensação de desorientação em meio a uma realidade urbana genérica.

A discussão sobre o direito à cidade no século XXI ganha importância não apenas na questão da estética e da homogeneização das cidades, mas também na forma como as pessoas interagem com o ambiente urbano e moldam seu estilo de vida. É por isso que a reivindicação do direito à cidade é atual e necessária, embora já tenha sido discutida anteriormente em obras como o livro seminal de Henri Lefebvre, publicado em 1968. No entanto, a roupagem dessa discussão mudou, uma vez que o autor estava preocupado com questões relacionadas à emancipação humana através da cidade, enquanto hoje a discussão envolve novos elementos como a acessibilidade, a inclusão social e a sustentabilidade (LEFEBVRE, 2016).

O novo direito à cidade tem um enfoque empírico em vez de teórico, é focado em infraestrutura em vez de política e é conciliador em vez de transformador. Essas são algumas das evidências que indicam uma mudança na abordagem do direito à cidade, em relação à teoria lefebvreviana do direito à cidade. Hoje, a luta pelo direito à cidade envolve reivindicações como calçadas e ruas mais acessíveis, a criação de caminhos verdes e áreas verdes, além da construção de parques e praças como símbolos da busca por esse direito.

Essas demandas infraestruturais ou empíricas são muito mais próximos da literatura urbanística de “Morte e Vida de Grandes Cidades” de Jane Jacobs (1961) do que da literatura sociológica que Lefebvre outrora propunha. Lefebvre ao criar o “direito à cidade” estava apontando para uma nova vida urbana e reivindicando não apenas um novo modelo de cidades, mas também uma nova forma de vida, e por fim um novo sistema capaz de colocar a população no centro do debate. Nesse sentido, as manifestações de rua, sejam elas de natureza política ou cultural, são talvez a forma mais próxima que temos de alcançar o direito à cidade. Ocupar o espaço público das cidades como nosso é fundamental, não apenas para sentirmos a energia emanada pela ação de circular e caminhar pelas ruas antes ocupadas pelos carros, mas também para demonstrarmos que a cidade somos nós mesmos.

Aqui não é um texto de combate a não-mobilização deste tema em eventos e congressos, como dito início deste. Mas sim a lembrança que a ideia “moderna” do direito à cidade precisa ser combatida, através de ações concretas, como, por exemplo: uma nova política urbana. A resenha que se segue centra atenção ao livro “Reforma Urbana e Direito à Cidade: Questões, desafios e caminhos”, organizado por Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (IPPUR/

UFRJ), pelo Observatório das Metrôpoles no ano de 2022. Nas mais de quatrocentas páginas que se seguem, são apresentados os caminhos para enfrentar a crise urbana, considerando os diversos elementos, como: habitação, trabalho, desigualdades e segregação, mobilidade urbana, questão fundiária e financeirização da terra, governança metropolitana e questões de inovação e tecnologia aliada às grandes cidades (RIBEIRO, 2022).

Em outras palavras, o livro visa proporcionar uma reflexão sistemática e proativa sobre os desafios, obstáculos e caminhos para a retomada e avanço do projeto de reforma urbana e do direito à cidade nas metrôpoles brasileiras. O texto busca contribuir para a inclusão da questão urbana nas discussões sobre a retomada de um projeto de desenvolvimento redistributivo e inclusivo. São discutidas duas posturas estratégicas, uma voltada para a retomada do crescimento econômico por meio da redução do “custo Brasil” por meio da superexploração do trabalho e da natureza, e outra voltada para respostas de curto prazo às necessidades urgentes geradas pela crise, como fome, pobreza e desemprego, ao mesmo tempo em que aborda os desafios da reconstrução nacional e a inevitável transformação do padrão de acumulação extrativista-rentista. O livro defende a importância de incluir a questão urbana no conjunto das Missões Econômicas a serem realizadas pelo novo projeto de desenvolvimento nacional, não apenas como resposta a emergências de curto e médio prazo, mas também para enfrentar as contradições urbanas decorrentes da o atual padrão de acumulação do capitalismo brasileiro, condição necessária para a reconstrução e transformação do país (RIBEIRO, 2022).

Referências

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Nebli, 2016.

RIBEIRO, L. C. D. Q. **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Questões, diálogos e caminhos**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

Recebido em: 03 de abril de 2023

Aceito em: 13 de setembro de 2023